

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.000,00**

Anulação

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	396	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		300 113	SES - 2025SS04979		

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	395	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	370.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 002	ANALICE FERNANDES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

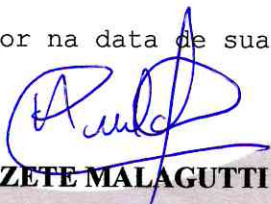
Excesso: **370.000,00**

Anulação:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	199	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	212	10.303.6002.2002.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito